



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo: 565/2022

Modalidade: Concorrência 23/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DO CENTRO EDUCACIONAL**, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo deste edital.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais e competência, e, **CONSIDERANDO:**

O encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação do processo administrativo de licitação supracitado;

A solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Obras;

Os argumentos constantes no Parecer Jurídico nº 001/2023;

DECIDE:

REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, com base no Art. 49, da Lei 8.666/93.

É o que me cumpre justificar e determinar.

João Monlevade, 02 de Janeiro de 2023

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal